

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 933

Terça - feira, 19 de Novembro de 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PORTARIA Nº: 1191/2019

“Dispensa a servidora que menciona do exercício de Função Gratificada, de Coordenação Geral do Serviço de Atenção à Saúde Mental, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei nº 6064, de 05 de julho de 2018;

CONSIDERANDO o Inciso I do Art. 2º da Lei nº 6064, de 05 de julho de 2018, que prevê Gratificação para o exercício de Coordenação Geral do Serviço de Atenção à Saúde Mental;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada do exercício da Função Gratificada, **de Coordenação Geral do Serviço de Atenção à Saúde Mental – Símbolo FGE – 5**, a servidora efetiva: **RAQUEL CHEDID MELO BORGES**, matrícula nº: **71.587**;

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de **15/11/2019**.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **19 de novembro** de 2019.

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1192/2019

“Designa a servidora para o exercício de Função Gratificada Especial, de Coordenação Geral do Serviço de Atenção à Saúde Mental, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei nº 6064, de 05 de julho de 2018;

CONSIDERANDO o Inciso I do Art. 2º da Lei nº 6064, de 05 de julho de 2018, que prevê Gratificação para o exercício de Coordenação Geral do Serviço de Atenção à Saúde mental;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **KARINE VIANA FERREIRA**, matrícula nº: **90.298**, para o exercício de **Função Gratificada Especial – Símbolo FGE - 5, de Coordenação Geral do Serviço de Atenção à Saúde Mental**, com o pagamento da Gratificação Especial no valor de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de **15/11/2019**.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **19 de novembro** de 2019.

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº: 1193/2019

“Dispensa a servidora que menciona do exercício de Função Gratificada Especial, de Coordenação do Núcleo de Atenção à Saúde Mental - NASM, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei nº 6064, de 05 de julho de 2018;

CONSIDERANDO o Inciso III do Art. 2º da Lei nº 6064, de 05 de julho de 2018, que prevê Gratificação para o exercício de Coordenação do Núcleo de Atenção à Saúde Mental - NASM;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada do exercício da Função Gratificada Especial, **de Coordenação do Núcleo de Atenção à Saúde Mental - NASM – Símbolo FGE – 1**, a servidora efetiva: **KARINE VIANA FERREIRA**, matrícula nº: **90.298**;

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de **15/11/2019**.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **19 de novembro** de 2019.

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº: 1194/2019

“Designa a servidora que menciona para o exercício de Função Gratificada Especial, de Coordenação do Núcleo de Atenção à Saúde Mental - NASM, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei nº 6064, de 05 de julho de 2018;

CONSIDERANDO o Inciso III do Art. 2º da Lei nº 6064, de 05 de julho de 2018, que prevê Gratificação para o exercício de Coordenação do Núcleo de Atenção à Saúde Mental - NASM;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora **FABIANA DA SILVA MARINHO**, matrícula nº: **90.181**, para o exercício da **Função Gratificada Especial - Símbolo FGE – 1, de Coordenação do Núcleo de Atenção à Saúde Mental – NASM**, com o pagamento da Gratificação especial no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de **15/11/2019**.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **19 de novembro** de 2019.

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1195/2019

**O Prefeito Municipal de Araguari**, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº: **188/2019**, de 14 de novembro de 2019, publicada no Correio Oficial de 14/11/2019, Edição nº: 932, página 3:

**Onde se lê:**

- CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

**Leia-se:**

- CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei nº 6.230, de 31 de outubro de 2019;

- CONSIDERANDO o Inciso I do Art. 3º da Lei nº 6.230, de 31 de outubro de 2019, que prevê Gratificação para o exercício da função de Gerente de Administração Tributária, Fiscalização e de Arrecadação, privativa de servidores públicos concursados e efetivos do Município;

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **19 de novembro** de 2019.

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1196/2019

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar a Sra. CAROLINNE HAUT DE SOUZA, do cargo de Assessor de Secretário, da Secretaria Municipal de Administração.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/11/19.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de novembro de 2019.**

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº: 1197/2019

“Torna Sem Efeito Portaria de Função Gratificada, de Coordenador da Dívida Ativa”.

**O Prefeito de Araguari**, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de tornar sem efeito Portaria de Designação de **Função Gratificada de Coordenador da Dívida Ativa**, publicada em 14/11/2019, no Jornal Correio Oficial – Edição 932;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a seguinte portaria:- **Portaria nº: 1189/2019 – MAGNO DE LIMA COSTA;**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, Estado de Minas Gerais, em **19 de no-**



vembro de 2019.

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1198/2019**

“Designa o servidor para o exercício de Função Gratificada, de Coordenador da Dívida Ativa, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...  
CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei nº 6.230, de 31 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o Inciso II do Art. 3º da Lei nº 6.230, de 31 de outubro de 2019, que prevê Gratificação para o exercício da função de Coordenador da Dívida Ativa, privativa de servidores públicos concursados e efetivos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **ANTENOR MOREIRA JÚNIOR**, matrícula nº: **90.629**, para o exercício de **Função Gratificada – Símbolo FG – 10, de Coordenador da Dívida Ativa**, com o pagamento da Gratificação no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de **1º/11/2019**.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **19 de novembro** de 2019.

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG – PREGÃO 18/2019**, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Presencial (Sistema de Registro de Preços), do tipo menor preço global por item, visando a aquisição de materiais para construção, objetivando atender os Setores de Manutenção/Operação e Obras da SAE, devendo a proposta e documentação ser entregue na Sala de Reuniões da sede Administrativa da SAE na Av. Hugo Alessi nº 50, Bairro Industrial, cidade de Araguari-MG, no dia 05 de dezembro de 2019, até às 12h:30m, sendo que, o mesmo será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convoca-

dos à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, cadastrados ou não e, que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, das 12h30min às 17h30min, mediante recolhimento da quantia de R\$8,00 (oito reais), que deverá ser depositada na conta corrente nº 5.148-9, Agência 0090-6, Banco do Brasil ou **GRATUITAMENTE** no endereço via INTERNET SITE: [www.sae.araguari.com.br](http://www.sae.araguari.com.br). Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. (a) Rômulo Cesar de Souza – Pregoeiro. A empresa que desejar ser informada sobre qualquer alteração com relação a este procedimento licitatório deverá enviar o **ANEXO I** do Edital, conforme nele especificado, caso contrário, a SAE fica impossibilitada de formalizar qualquer contato.

**SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG – PREGÃO 17/2019**, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade **Pregão Presencial (Sistema de Registro de Preços)**, do tipo **menor preço global por item**, visando a **aquisição de tubos**, para atendimento aos serviços dos Setores de Obras e Operação/Manutenções da SAE, devendo a proposta e documentação ser entregue na Sala de Reuniões da sede Administrativa da SAE na Av. Hugo Alessi nº 50, Bairro Industrial, cidade de Araguari-MG, no dia 04 de dezembro de 2019, até às 12h:30m, sendo que, o mesmo será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, cadastrados ou não e, que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, das 12h30min às 17h30min, mediante recolhimento da quantia de R\$8,00 (oito reais), que deverá ser depositada na conta corrente nº 5.148-9, Agência 0090-6, Banco do Brasil ou **GRATUITAMENTE** no endereço via INTERNET SITE: [www.sae.araguari.com.br](http://www.sae.araguari.com.br). Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. (a) Rômulo Cesar de Souza – Pregoeiro. A empresa que desejar ser informada sobre qualquer alteração com relação a este procedimento licitatório deverá enviar o **ANEXO I** do Edital, conforme nele especificado, caso contrário, a SAE fica impossibilitada de formalizar qualquer contato.

dos à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, cadastrados ou não e, que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, das 12h30min às 17h30min, mediante recolhimento da quantia de R\$8,00 (oito reais), que deverá ser depositada na conta corrente nº 5.148-9, Agência 0090-6, Banco do Brasil ou **GRATUITAMENTE** no endereço via INTERNET SITE: [www.sae.araguari.com.br](http://www.sae.araguari.com.br). Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. (a) Rômulo Cesar de Souza – Pregoeiro. A empresa que desejar ser informada sobre qualquer alteração com relação a este procedimento licitatório deverá enviar o **ANEXO I** do Edital, conforme nele especificado, caso contrário, a SAE fica impossibilitada de formalizar qualquer contato.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 34/2019 no caso mencionado.**

CONTRATADA	AUGESOL SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA.	
ENDEREÇO:	RUA JAIME GOMES, Nº 303, CENTRO	
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI, MG	
CEP:	38.440-244	
CNPJ	32.619.958/0001-51	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRETIVOS E PREVENTIVOS NO PABX (SERVIÇOS DE VOZ E DADOS EM GERAL, CONFORME COTAÇÃO DE PREÇOS)	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 851-03.02.20.00.17.122.0002.01.064.3.3.90.39.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	R\$15.900,00	(quinze mil e novecentos reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 14 de novembro de 2019.

**ANDRÉ FABIANO DOS REIS**  
Superintendente – SAE

**Pregão n.º 109/2019**

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES PROINFÂNCIAS (MADRI, GUTIERREZ E INDEPENDÊNCIA), ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, CONFORME O TERMOS DE COMPROMISSO PAR 201401257 E 201601352 E DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) E CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEMS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 109/2019. Sessão Pública designada para o dia **03 de Dezembro de 2019, até às 13h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.



**Correio Oficial**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito Municipal

**Clayton Fernandes**

Vice Prefeito

**Ailton Donisete de Souza**

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



**Pregão n.º 145/2019**

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CAMA, MESA, BANHO E HIGIENE) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES). PROGRAMA MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL-NOVAS TURMAS CC682233**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 145/2019. Sessão Pública designada para o dia **03 de Dezembro de 2019, até às 08h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

**Pregão n.º 160/2019**

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (VEICULO) PARA SER UTILIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 160/2019. Sessão Pública designada para o dia **04 de Dezembro de 2019, até às 08h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

**Pregão n.º 163/2019**

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA TIPO BAÚ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO (DAE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 163/2019. Sessão Pública designada para o dia **05 de Dezembro de 2019, até às 13h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

**Contratado:** ANTÔNIO CICERO SAMPAIO DA SILVA INFORMÁTICA - EPP - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 172/2019 - SALDO REMANESCENTE DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 162/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2018 - RP N.º 026/2018 PROCESSO N.º 086/2018 - **Objeto:** APROVEITAMENTO DO SALDO REMANESCENTE DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLE DE REGISTRO ELETRÔNICO DA FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES DESTA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. - **Valor:** R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais). Araguari (MG), 23 de Outubro de 2019. Secretário Municipal de Administração - Carlos de Lima Barbosa.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO n.º. 237/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 151/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DIVERSAS QUE ATENDE AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, MEIO AMBIENTE, ANTIDROGAS, OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO, AGRICULTURA, CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO n.º. 237/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 151/2019**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **POR-TO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, que apresentou um valor global de **R\$ 113.801,43 (Cento e Treze Mil Oitocentos e Um Reais e Quarenta e Três Centavos)**. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 18 de Novembro de 2019. Carlos de Lima Barbosa - Secretário Municipal de Administração.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO n.º. 116/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 061/2019**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EPI'S (EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA) SENDO QUE TODOS EPI'S DEVEM CONTER EM SEU CORPO O Nº DO CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO n.º. 116/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 061/2019**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor das empresas **COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP; VDM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COLETIVO LTDA -ME**, que apresentaram um valor global de **R\$ 201.231,96 (Duzentos e Um Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos)**. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 18 de Novembro de 2019. Carlos de Lima Barbosa - Secretário Municipal de Administração.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO**

**LICITATÓRIO n.º. 205/2019**, modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º. 006/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DE OBRAS DE EXTENSÕES DE REDE ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS TONY VICTOR QUEIROZ LOPES E RUA A (MARGINAL FERROVIA) NO DISTRITO INDUSTRIAL**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO n.º. 205/2019**, modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º. 006/2019**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA**, que apresentou um valor global de **R\$ 147.262,56 (Cento e Quarenta e Sete Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 18 de Novembro de 2019. Exedito Castro Alves Júnior - Secretário Municipal de Obras.

**Tomada de Preços n.º 008/2019****Processo n.º 217/2019**

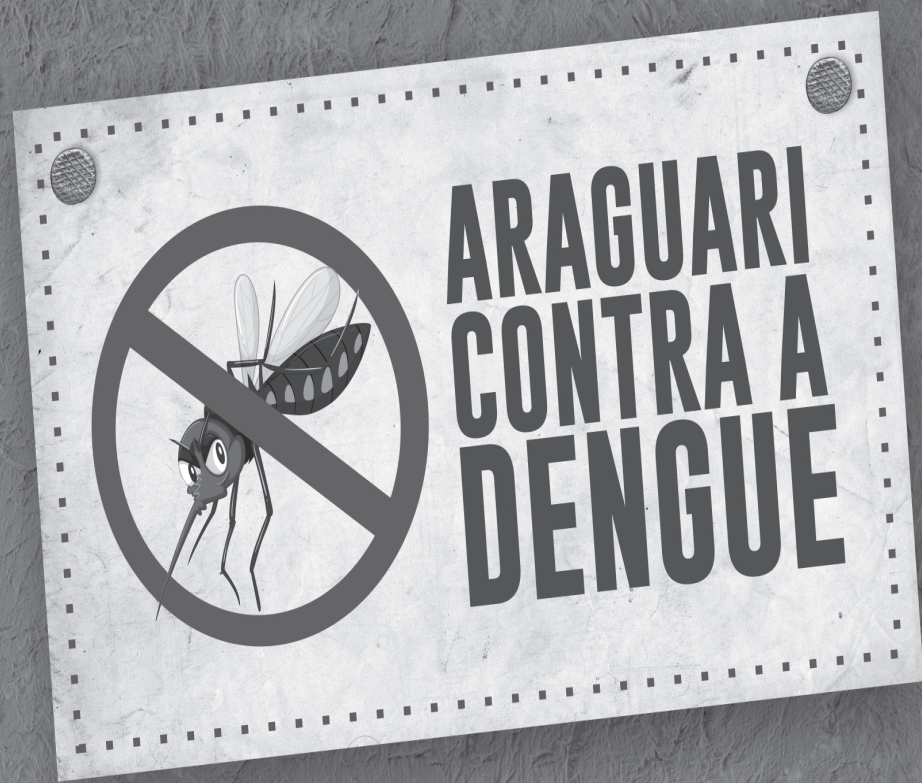
A **Prefeitura Municipal de Araguari - PMA**, com sede à Praça Gaioso Neves, nº 129 – Bairro Goiás, CEP 38.440-001, na cidade de Araguari/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.829.640/0001-49, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados o **AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE” DA LICITAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2019**, do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADA À EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA, CONSTRUÇÃO DE MUROS E REFORMA GERAL DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL “REALINO ELIAS CARRIJO”, SITUADO NA RUA MARCIANO SANTOS, Nº 595- DISTRITO DE AMANHECEARAGUARI-MG** **TODOS OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA, NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NO CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO E NOS PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES**, conforme requisitado pelo ofício nº 1158/2019-SME, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, haja vista que foi protocolizado um pedido de esclarecimentos acerca dos valores expostos na planilha de custos, sendo então observado a necessidade de se adequar os mesmos, ocasionando assim a alteração da planilha de composição de preços e consequentemente no valor total da Licitação. Portanto, fica suspenso o processo até a devida decisão e resposta da Secretaria solicitante. Araguari, 18 de novembro de 2019. **VINÍCIUS HENRIQUE PEREIRA BESSAS - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**.

**Correio Oficial**

Acompanhe também pela internet!

[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)





**VAMOS DEIXAR NOSSA  
CIDADE LIVRE DOS  
FOCOS DE MOSQUITO  
DA DENGUE.**

**FAÇA SUA PARTE!**

**PARA DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES  
LIGUE: 3690-3101**

